

CAMPO NOVO

Pedido de cassação de prefeito é protocolado na Câmara Municipal

A denúncia foi protocolada pelo vereador Milton Soares (PSB)

LUCÉLIA ANDRADE / Redação DS

A Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo do Parecis deverá analisar e votar o pedido de cassação do Prefeito Municipal Rafael Machado (PSD) por improbidade administrativa. A denúncia foi protocolada pelo vereador Milton Soares (PSB), que alega que o prefeito não tem cumprido os prazos regimentais para responder requerimentos, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Se a denúncia for aca-

tada será iniciado o processo de cassação do mandato do prefeito, com a formação de uma Comissão Processante (CP). Caso seja instalada uma CP, o Executivo Municipal será notificado para apresentar defesa prévia por escrito, e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar testemunhas. Se a denúncia for julgada como procedente, a votação para cassação do mandato de Rafael Ma-

“
Não faço parte desses vereadores que pediram a cassação

chado será feita de forma nominal e aberta. A sessão para análise e votação do pedido deve ocorrer nesta segunda-feira, 6, a partir das 17h30.

O DS teve acesso a documentação da denúncia, e em um dos trechos que justifica o pedido de cassação destaca que, tramitou e foi aprovado o Requerimento nº 100/2018. Os vereadores e autores do requerimento solicitaram informações a respeito dos agentes de saúde e endemias do município, no entanto, o prefeito não se manifestou e nem encaminhou a documentação à Câmara no prazo legal de 15 dias.

“Não faço parte desses vereadores que pediram a cassação do Prefeito”, disse o vereador Vander-



Sessão para análise deverá ocorrer hoje

lei Baioto (PMDB). Ele acredita que é pouca coisa para que seja pedida a cassação de um prefeito. “Tudo bem que a lei da suporte, ampara, mas tem tanta coisa que a lei nos impõe e que não sou obrigado a concordar. Com certeza, serei um dos vereadores que vai ser contra”, afirma o edil se referindo

a abertura de uma CP.

Tentamos contato com o vereador Milton que protocolou a denúncia, mas fomos informados de que ele estava em uma fazenda. Já o presidente da Câmara Wagner Tavares (PV) não se manifestou. Não conseguimos contato também com o Prefeito Rafael Machado (PSD).

PARABÉNS

TANGARÁ DA SERRA

PELOS SEUS 43 ANOS

CONVITE

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene em comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tangará da Serra, a ser realizada no dia 17 de Maio de 2019 às 19h00, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, situado a Avenida Brasil, 1600-E, Jardim Europa, onde várias personalidades serão agraciadas com Título de Cidadão Tangaraense 2019, em cumprimento ao Decreto Legislativo 056/12.

Data: 17 de Maio de 2019
Hora: 19h00
Local: Auditório da OAB

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
www.tangaradaserra.mt.leg.br